

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Universidade Estadual de Ponta Grossa

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

EDITAL Nº 02/2021

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (1º semestre 2021 - 1º semestre 2025)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na RESOLUÇÃO CEPE Nº 035, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de DOUTORADO em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o quadriênio 2021-2025 (1º semestre 2021 - 1º semestre 2025).

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

Aprovado pela CAPES em julho de 2015, o Programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS

- 1.1.1. Capacitar recursos humanos de alto nível visando contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e industrial do País com impacto nos aspectos socioeconômicos;
- 1.1.2. Qualificar profissionais para a docência e pesquisa com disseminação de conhecimentos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 1.1.3. Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial com ênfase em processos cooperativos e/ou multidisciplinares.

1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ciência e Tecnologia de Alimentos

1.3. LINHAS DE PESQUISA

- 1.3.1. Avaliação Tecnológica de Matérias Primas;
- 1.3.2. Biotecnologia Aplicada a Alimentos;
- 1.3.3. Gestão da Qualidade em Agroindústria.

A duração máxima do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos é de 48 meses, com 64 créditos a serem cumpridos. Durante a quarentena como prevenção ao COVID-19 as disciplinas serão ministradas de forma remota. Quando for definido o retorno das aulas presenciais as disciplinas serão ministradas de forma concentrada em uma semana de cada mês, nas quintas-feiras e sextas-feiras (período diurno e noturno) e sábados (período diurno).



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 10 (dez) vagas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

LINHA 1: Avaliação Tecnológica de Matérias Primas LINHA 2: Biotecnologia Aplicada a Alimentos LINHA 3: Gestão da Qualidade em Agroindústria

Professores habilitados para orientar

Prof. Dr. Alessandro Nogueira

Profª. Drª. Aline Alberti

Profª. Drª. Ana Cláudia Barana

Prof. Dr. Egon Schnitzler

Profa. Dra. Eliane Dalva Godoy Danesi

Prof. Dr. Gilbert Bannach
Prof. Dr. Ivo Mottin Demiate

Prof. Dr. Luiz Gustavo Lacerda

Prof. Dr. Marcelo Lazzarotto

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos será realizada por e-mail: sspg.cipp@uepg.br (Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP), A/C Sra. Eliane Simão.

PERÍODO: 4 de fevereiro a 26 de março de 2021.

- 3.2. Documentos necessários para a inscrição (escaneados):
- 3.2.1. Formulário de Inscrição (https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao) preenchido e impresso;
- 3.2.2. Uma (01) Foto 3x4 colorida e recente;
- 3.2.3. Fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.2.4. Fotocópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade (Atenção: não será aceito o documento de identidade onde se lê "não-alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- 3.2.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 3.2.6. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (comprovante da última votação);
- 3.2.7. Fotocópia de quitação com Serviço Militar (para homem) com autenticação em cartório;
- 3.2.8. Para candidatos estrangeiros, fotocópia autenticada em cartório do Passaporte com o Visto;
- 3.2.9. <u>Fotocópia autenticada em cartório</u> do Diploma da Graduação (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e Histórico escolar;
- 3.2.10. Fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Mestrado (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) ou Ata de Defesa e Histórico Escolar ou documento de provável concluinte do mestrado, no qual a data de defesa deverá ocorrer antes do período de matrícula no doutorado;
- 3.2.11. Currículo Lattes ATUALIZADO e DOCUMENTADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/), com comprovantes dos <u>últimos cinco (05) anos de produção</u>;
- 3.2.12. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos;
- 3.2.13. Duas (02) cartas de recomendação em formato específico (Anexo II);



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

- 3.2.14. As cartas de recomendação devem ser encaminhadas por e-mail a secretária setorial de |Pós-Graduação CIPP, A/C Sra. Eliane Simão.
- Os demais documentos devem ser compilados em um único PDF e encaminhado por e-mail a Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP), A/C Sra. Eliane Simão.

3.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.3.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
- 3.3.2. A homologação da inscrição será divulgada até o dia 31 de março de 2021, na página do Programa de Pós-Graduação em https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/

3.4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.4.1. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.
- 3.4.2. Para a execução deste Edital, o PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

3.5. ETAPAS DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª		e-mail para a Secretaria	Início: 04/02/2021
	Inscrição	Setorial da Pós-	Término: 26/03/2021
		Graduação CIPP	Terrillio. 26/05/2021
2ª	Edital de homologação das	Página PPG em Ciência e	Até 31/03/2021
	inscrições (etapa eliminatória)	Tecnologia de Alimentos	Ate 31/03/2021
3ª	Análise do Currículo	Colegiado	Até dia 06/04/2021
	(etapa classificatória)	Colegiado	Ate dia 00/04/2021
4 <u>a</u>	Resultado final	Página PPG em Ciência e	Até 07/04/2021
	Nesultado IIIIai	Tecnologia de Alimentos	Ate 07/04/2021
	Período para recursos	Protocolo Geral da UEPG	Até dois (02) dias úteis após a
	renouo para recursos	FIOLOCOIO GETALUA DEPO	divulgação do resultado final

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA

- 4.1. Homologação das inscrições e sua divulgação: os documentos das inscrições serão avaliados, e somente serão homologadas as que atenderem aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
- 4.2. Análise do Currículo: a análise do currículo tem caráter classificatório e eliminatório, será feita pela comissão de seleção, que o pontuará segundo tabela apresentada no Anexo I. A nota de corte será estabelecida da seguinte forma: será calculada uma pontuação média dos primeiros colocados sendo que o valor de corte será 40% desta média (caráter eliminatório). Candidato(s) que não pontuarem em atividades acadêmicas, científicas ou experiência profissional (Anexo I) serão eliminados.
- 4.3 Candidatos com formação em áreas correlatas: o histórico escolar passará por uma análise técnica pelo Colegiado do PPGCTA levando em consideração as disciplinas de formação em Ciência de Alimentos, como Química e/ou Bioquímica e/ou Biologia, as quais devem apresentar carga horária compatível com formação técnica na área de Ciência de Alimentos. Esta análise terá caráter eliminatório.



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Universidade Estadual de Ponta Grossa

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos e divulgado na página https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/
- 5.2. Será admitido recurso aos resultados:
- 5.2.1. O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme item 3.8 deste edital;
- 5.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
- 5.2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
- 5.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;
- 5.2.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterarse a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 5.2.6. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa;
- 5.2.7. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, divulgado na página https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/;
- 6.2. Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;
- 6.6. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;
- 6.7. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 6.8. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Alessandro Nogueira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

ANEXO I- Doutorado

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLIS					
Discriminação	Qualis/CAPES*	Pontuação**	Quantidade	Limite	Total
Dissertação de mestrado					
Na área de Ciência de Alimentos (CAPE dissertação publicado (primeiro aut		100	-	-	
Na área de Ciência de Alimentos (CAPES)		50	-	-	
Em áreas afins com artigo da disse (primeiro autor)	rtação publicado	50			
Em áreas afins		20			
Outra área		0	-	-	
Produção/Atividades científicas			-	-	
Artigos publicados ou artigos	A1	20,0			
aceitos com DOI (disponíveis online)	A2	16,0		1	
	B1	14,0		1	
	B2	11,0		1	
	B3	8,0			
	B4	5,0		1	
	B5	2,0		Máximo de	
	C	0,5		65 pontos	
Artigos aceitos	A1	10,0		nesta	
Artigos aceitos	A2	8,0		seção	
	B1	7,0		1	
	B2	5,5		+	
	B3			+	
		4,0		4	
	B4	2,5	1	4	
	B5	1,0		4	
	C	0,0			
Livro científico publicado (Autor o com ISBN, revisado por pares ***		10,0			
Capítulo de livro publicado, com ISE pares ***	BN, revisado por	5,0			
Livro científico aceito p/ publicaç Organizador), com ISBN, revisado po		5,0			
Capítulo de livro aceito p/ publica revisado por pares***	ção, com ISBN,	2,5			
Livro científico publicado (Autor o com ISBN***	u Organizador),	2,0			
Capítulo de livro publicado, com ISBN	 ***	1,0		Máximo 20	
Livro científico aceito p/ publica		1,0		pontos nesta	
Organizador), com ISBN ***	•			seção	
Capítulo de livro aceito p/ publicação	, com ISBN ***	0,5		7	
Patente depositada (membro de equ		5 ,0		7	
Participação em projeto de iniciação	•	5,0 /ano		7	
iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBI agência de fomento****					
Participação em projeto de iniciação	ão ciontífica cu	2,5 /ano	1	-	
iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBI agência de fomento****		2,3 / 8110			
Participação em programa de Ed (PET)****	ucação Tutorial	2,0/ano			



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

Resumos expandidos publicados em anais de congressos	1,5	
Resumos publicados em anais de congressos	1,0	
Trabalhos completos publicados em anais de	2,0	
congressos		
Atividades de docência		
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de	1,0	
Curso (máximo 5) (na área de C&T de Alimentos)		
Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica	5,0	Máximo 10
(na área de C&T de Alimentos)	(orientação);	pontos
	2,5 (co-	nesta
	orientação)	
Palestra/Curso proferidos (na área de C&T de	2,5 /atividade	seção
Alimentos)		
Experiência didática ****	2,5 /ano	
Especializações/Experiência profissional na área de a	limentos****	
Especialização/MBA (lato sensu) na área	5,0/curso	Máximo 5
Especialização/MBA (lato sensu) em áreas afins	2,5/curso	pontos
Experiência profissional na área de alimentos	0,2/ano	nesta
		seção
Total		
Total final (Dissertação + produção/atividades científ	icas)/2	

^{*} Artigos publicados no Qualis "Ciência de Alimentos" vigente na época da avaliação;

^{**}A pontuação será considerada se a produção e/ou atividade for na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;

^{***}Para livros e capítulos de livros, a idoneidade das editoras será considerada;

^{****}Atividades que não precisam ser dos últimos 5 anos (atemporal).



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

Anexo II CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nível: () Mestrado () Doutorado					
Nome da(o) candidata(o):					
2. Informações confidenciais sobre	a(o) candidata	(o):			
a. Conheço a(o) candidata(o)	desde	_ como:			
() Aluna(o) de Graduação() Orientada(o) de IC	(de Pós-Graduaçã		
b. Com relação a(o) candidata	(o) fui seu:				
Professor em disciplina Professor orientador	(em várias discip ção:		
 Gostaríamos de saber a sua op Doutorado do Programa de Pós informações de caráter confid capacidade e iniciativa para estudantes com os quais o sent nas seguintes categorias: 	s-Graduação e dencial, são ne estudos avanç	m Ciência e Tec ecessárias para ados e pesquis	nologia de Alime que possamos sa científica. Em	entos desta in julgar a su n comparaçã	nstituição. Esta la adequação, lo com outros
Características	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da	Não
	(5% superior)	(20% superior)	(50% superior)	média	observado
Capacidade intelectual	()	()	()	()	()
Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
Facilidade de expressão escrita	()	()	()	()	()
Facilidade de expressão oral	()	()	()	()	()
Avaliação global	()	()	()	()	()
Nota: número de alunos no grupo de ref	ferência ().				
4. O histórico escolar da(o) aluna(o) reflete adequa	adamente sua c	apacidade:		
() Sim		() Não, jus	stifique por favor		
5. Escreva abaixo a sua opinião avançados e pesquisa científica, na					



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Recomendado pela Capes - Conceito 4

6. Recomendaria a aceitação da(o)) candidata(o) em seu próprio pro	ograma de pós-graduação ?
() sem reservas () com reservas (explique):	() definitiva () não dispo	mente não omos de curso comparável
Nome do Informante:		
Nome do Informante:		
-		

Por favor remeta esta carta de recomendação à

Universidade Estadual de Ponta Grossa Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP e-mail: sspg.cipp@uepg.br